

DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária para providenciar o reembolso, correspondente a diferença da tarifa de passagem de vinda, Itabuna-Salvador, no valor de R\$ 106,32 (cento e seis reais e trinta e dois centavos) em favor da servidora Lara Passos Fontes.

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 29/03/2023, às 11:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0621968** e o código CRC **82591E76**.